

23345

PROCESSO N.º

ANO 1985



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

INTERESSADO: SINTICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO EST. DE SP.
PROCEDÊNCIA: CAPITAL.
DATA: 11/04/85.
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Estudo de tombamento do ARCO do Presídio Tiradentes,
e transforma-lo em monumento Público.

OK

23345

PROCESSO N.º

85
74



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 59 DE 25 DE OUTUBRO DE 1985

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16/3/79 ,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico o ARCO remanescente da demolição do ex-Presídio Tiradentes, localizado na Avenida Tiradentes esquina com a Praça Fernando Prestes, nesta Capital, pelo valor simbólico que representa na luta contra o arbítrio e a violência institucionalizadas em nosso país em passado recente.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência , para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 25 de outubro de 1985

JORGE DA CUNHA LIMA
SECRETÁRIO DA CULTURA

REDAÇÃO
25 OUT 1985 002522

Elvira Bragança